Equipes de Nossa Senhora

EQUIPES DE NOSSA SENHORA - SUPER-REGIÃO BRASIL
NORMAS ADMINISTRATIVAS

TRANSPORTE AÉREO

B6

PROVÍNCIA _____ **CÓDIGO** (dois dígitos): _____ **SERVIÇO**_____

OBJETIVO DA VIAGEM: _____

DATA DA IDA: _____/_____ /_____ **DATA DA VOLTA** _____/_____/_____

O transporte subsidiado pelas Equipes de Nossa Senhora segue determinação da Equipe da Super-Região que define as distâncias abaixo descriminadas:

1. Até 500 Km - duas passagens de ônibus ou automóvel;
2. De 501 Km a 800 Km - Uma passagem de ônibus e uma de avião;
3. Acima de 800 KM - duas pasagens de avião.

Caso o equipista não se enquadre nas passagens aéreas, mas deseje viajar de avião, poderá adquirir a passagem aérea e receber de ressarcimento o valor da passagem terrestre.

NOME	SERVIÇO	CIDADE DE ORIGEM	CIDADE DE DESTINO	DISTÂNCIA	SÓ IDA SO VOLTA IDA E VOLTA	VALOR PASSAGEM AÉREA	VALOR PASSAGEM TERRESTRE	VALOR DO REEMBOLSO
							TOTAL DO REEMBOLSO	

As passagens e as faturas deverão ser anexadas ao formulário e enviadas ao Secretariado para o devido ressarcimento